



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### INTERESSADA:

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA  
CNPJ Nº 02.351.006/0010-20  
CUIABÁ - MT

### REFERENTE AO PROCESSO:

ADMINISTRATIVO: 145/2020  
COMPRA: 141/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº. 040/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais específicos para pavimentação asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Prezados (as) Senhores (as),

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos recebidos através da plataforma Licitanet no dia 29/09/2021 às 14:07 horas e 14:17 horas (do horário de Brasília), que nos informa questionamentos referente a quantidade mínima a ser solicitadas dos itens 01 (CM-30) e 02 (RR-2C) do Anexo I – Termo de Referência edital, e também questionamentos em relação a solicitação da Licença de Operação expedida pelo órgão estadual, referente ao Pregão Eletrônico supramencionado, cumpre-nos responder:

**Questionamento 01:** Sabemos que por tratar-se de Registro de Preços não há quantidade mínima e nem obrigação da contratação do objeto licitado, porém, quando ocorrem os pedidos de carga há uma quantidade mínima que o órgão costuma solicitar a cada pedido?

**Resposta:** "Serão solicitadas as quantidades de acordo com as necessidades da Administração, não ultrapassando a capacidade máxima do tanque de armazenagem que é de 15 m<sup>3</sup>".


**Questionamento 02:** Que não consta na relação de documentos de habilitação, a Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental estadual, pois trata-se de distribuição e transporte de materiais asfálticos classificados como perigosos e é obrigatório que o licitante comprove sua regularidade para o exercício destas atividades perante os órgãos ambientais, conforme exige a Resolução CONAMA n. 37, de 19 de dezembro de 1997?

**Resposta:** "O edital em seu item 11.4. Relativo a Qualificação Técnica, na alínea "c", contempla a solicitação do documento exigido para que os fornecedores comprovem sua regularidade perante aos órgãos ambientais".

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 01 de outubro de 2021

  
Marcelo José Batista dos Santos Lino  
Pregoeiro Oficial  
Decreto nº 006/2018